

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE - POLICLÍNICA DE FORMOSA

CNPJ nº 19.324.171/0011-56

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	N.E	2024	2023	PASSIVO	N.E	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.166.783	-	Fornecedores	8	507.886	-
Estoque	5	962.500	-	Obrigações com pessoal	10	508.043	-
Adiantamentos	6	1.019	-	Obrigações Tributárias	9	82.383	-
		5.130.302	-	Outras obrigações a pagar	11	34.150	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Adiantamentos diversos	12	3.997.840	-
Outros créditos a longo prazo		-	-			5.130.302	-
Ativo compensado	7	9.581.990	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
				Outras Obrigações a Longo Prazo		-	-
TOTAL DO ATIVO		14.712.292	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Superavit/Deficit Acumulados		-	-
				Total do Patrimônio Líquido			
				Passivo compensado	7	9.581.990	-
				TOTAL DO PASSIVO		14.712.292	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

	N.E	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita bruta de subvenção	13	8.769.126	-
		8.769.126	-
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS			
Custo dos produtos	15	(748.554)	-
Custo dos serviços	15	(6.993.889)	-
		(7.742.443)	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		1.026.683	-
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	16	(1.076.288)	-
Despesas financeiras		(8.173)	-
Despesas tributárias		(1.543)	-
Receitas financeiras	14	59.321	-
		(1.026.683)	-
SUPERAVIT/DEFICIT OPERACIONAL		-	-
SUPERAVIT/DEFICIT ANTES DOS TRIBUTOS		-	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Superavit (deficit) acumulados	Superavit (deficit) do exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Superavit/Deficit do exercício	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO INDIRETO

	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superavit/Deficit do exercício	-
(Aumento) redução de ativos:	
- Estoque	(962.500,27)
- Adiantamentos	(1.018,80)
- Ativo compensado	(9.581.989,93)
	(10.545.509,00)
Aumento (redução) de passivos:	
- Fornecedores	507.886,09
- Obrigações com pessoal	508.043,41
- Obrigações tributárias	82.382,82
- Outras Obrigações	34.150,47
- Adiantamentos diversos	3.997.839,65
- Passivo compensado	9.581.989,93
	14.712.292,37
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.166.783,37
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	4.166.783,37
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	-
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	4.166.783,37
(DECRÉSCIMO) ACRÉSCIMO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	4.166.783,37

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis do Exercício em 31 de dezembro de 2024 (valores expresso em reais omitido centavos)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº 19.324.171/0001-02, é uma organização social sem fins lucrativos, que tem por finalidade o desenvolvendo de atividades voltadas à gestão da saúde, provendo-a, e bem como a de participar e desenvolver estudos e pesquisas sobre o tema. A sede social está localizada na rua Itapeva, nº 202 - conjunto 33 - Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. As demonstrações a seguir, transparecem as operações no exercício corrente de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme contrato celebrado junto a SES-GO para administração da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, em Formosa - GO. Vigente desde 10 de julho de 2024, denominado Termo de Colaboração nº 88/2024 - SES, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE: As demonstrações contábeis do Instituto mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos. Os registros contábeis expõem todos os fatos contábeis ocorridos no exercício, elaborados e preparados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e internacional, NBC TG 1000 (R1) e ITG 2002 (R1), destinadas às entidades de interesse social, sem finalidade de lucros, e à NBC-TG 07 (R2) de subvenções e assistência governamentais, com observância ao Manual de Práticas Contábeis, vinculado às Entidades do Terceiro Setor, aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas.

2.2 - MOEDA FUNCIONAL: As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("moeda funcional"), que no caso do Instituto é o Real ("BRL" ou "R\$"). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

NOTA 03 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir, as quais foram aplicadas de forma consistente a todos os exercícios apresentados. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço. **b) Valores a receber:** Os valores a receber são as provisões de recursos estabelecidos nos contratos de gestão e que ainda não foram recebidos. **c) Estoques:** Os valores do estoque compreendem os materiais e medicamentos médicos, e materiais de uso e consumo de cada unidade hospitalar. A escrituração de entrada dos produtos é feita pelo valor de aquisição. O método de avaliação das saídas de estoque é pelo custo médio ponderado. Compreende também o estoque de terceiros, os empréstimos de materiais e medicamentos médicos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades. **d) Adiantamentos:** Registra os adiantamentos operacionais aos empregados e terceiros, relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário, e adiantamento a fornecedores, oriundos de pagamentos em duplicidade ou a maior. **e) Impostos a recuperar:** Registra o valor dos créditos relativos à impostos pagos a maior e em duplicidade, a serem futuramente compensados. **f) Fornecedores:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços. **g) Obrigações Trabalhistas:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar. **h) Obrigações Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. **i) Outras contas a pagar: Provisão de férias, 13º salário e encargos:** O grupo de provisões trabalhistas contempla as provisões de Férias e encargos, 13º salário e encargos, que foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **j) Passivos contingentes:** Foi observada a NBC TG 25 que recomenda que se reconheça uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, mas com provável necessidade de que um recurso econômico seja exigido para liquidá-la. O instituto é parte envolvida em processos judiciais envolvendo questões trabalhistas e cíveis, decorrentes do curso normal de seus negócios. As estimativas para determinar os montantes das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são definidas com base em pareceres de assessores jurídicos. **k) Avaliação ao valor recuperável de ativos (impairment):** A Administração da Entidade revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos, com o objetivo de

continua...



... continuação

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE - POLICLÍNICA DE FORMOSA

avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão para "Redução ao valor recuperável", ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **l) Ativos e Passivos Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **m) Ativos e Passivos não circulantes:** Ativos não circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. Passivos não circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **n) Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos:** A Entidade não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **o) Gerenciamento de risco financeiro:** O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: **Risco de Crédito:** O risco de crédito refere-se à possibilidade de a Entidade vir a incorrer em perdas devido ao não cumprimento, por parte de contrapartes, de suas obrigações contratuais. Este risco é gerenciado por meio de uma análise criteriosa das contrapartes e da definição de limites de crédito. A Entidade também mantém provisões para perdas estimadas com base na experiência histórica e em análises específicas de cada cliente. **Risco de Liquidez:** O risco de liquidez está relacionado à capacidade da Entidade de honrar seus compromissos financeiros à medida que se tornam exigíveis, sem incorrer em perdas significativas. Para mitigar este risco, a Companhia gerencia ativamente seus fluxos de caixa, mantendo um equilíbrio adequado entre ativos e passivos de curto e longo prazo, além de linhas de crédito disponíveis. **Risco Operacional:** O risco operacional refere-se a perdas potenciais resultantes de falhas em processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. A gestão deste risco envolve a implementação de controles internos robustos, políticas de segurança da informação, treinamentos contínuos para os colaboradores e auditorias regulares para identificar e mitigar vulnerabilidades. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco. **p) Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de operação e nas atividades da Entidade. **q) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência. Mensalmente são reconhecidas as provisões dos contratos executados na competência. **r) Apuração do Resultado:** O Superávit e/ou Déficit são apurados, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado. **s) Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente. **t) Subvenção e assistências governamentais:** No que concerne as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observado a NBC TG 07 (R1), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, o Instituto registrou as subvenções governamentais recebidas em contas de passivo, caracterizando a obrigação. A receita de subvenção é reconhecida em confronto com as despesas correspondentes. "Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser em conta específica do passivo." **u) Novas normas contábeis em vigor a partir do exercício 2024:** As seguintes normas e interpretações foram alteradas e não deverão ter impacto significativo nas Demonstrações Contábeis da Entidade.

Norma / Pronunciamento	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IFRS 10 / CPC 36(R3 e IAS 28/ CPC 18 (R2) / NBC TG 18 (R3)	Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Venda ou contribuição entre investidor e Coligada ou Controlada em Conjunto	01/01/24
Alterações ao CPC 03/ IAS 7 / CPC 40/ IFRS 7 / NBC TG 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação e Definição e Divulgação de Informações adicionais para acordos de financiamento fornecedores	01/01/24
Alterações no CPC 26 / IAS 1	Definição da mudança na divulgação de passivos de longo prazo com Covenants e classificação do passivo como circulante ou não circulante	01/01/24
Alterações no CPC 02	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando de falta de cambiabilidade	01/01/24
Alterações ao CPC 06 (R2) / IFRS 16	Tratamento do passivo de arrendamento nas transações de Sale and Leaseback	01/01/24
Alterações ao CPC 09 (R1)	Alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado, Conforme Resolução CVM 199/2024	01/01/24
NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ DISPONÍVEL - AC		
Os valores apresentados como caixa e equivalentes de caixa, compreendem os valores disponíveis em moeda corrente (caixa), saldos disponíveis em contas correntes e de aplicações financeiras.		
2024		
Caixa	-	-
Banco Conta Movimento	-	-
Aplicações Financeiras	4.166.783	4.166.783
NOTA 05 - ESTOQUE - AC		
Os valores do estoque compreendem os materiais médicos e medicamentos, e materiais de uso e consumo de cada unidade hospitalar. A escrituração de entrada dos produtos é feita pelo valor de aquisição. O método de avaliação das saídas de estoque é pelo custo médio ponderado. Compreende também o estoque de terceiros, os empréstimos de materiais e medicamentos médicos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades.		
2024		
Estoque	914.411	914.411
Estoque de Terceiros	48.089	48.089
962.500		
NOTA 06 - ADIANTAMENTOS - AC		
Os valores em outros créditos são compostos pelos adiantamentos de salários e de férias a empregados, adiantamentos a terceiros. Estão classificados ainda como adiantamentos, os valores de bloqueio de saldos em contas correntes.		
2024		
Adiantamento a Empregados	-	-
Adiantamento a Terceiros	1.019	1.019
1.019		
NOTA 07 - ATIVO COMPENSADO E PASSIVO COMPENSADO		
O Instituto apresenta em suas demonstrações contábeis o ativo e passivo compensado, conforme estabelecido no Manual de Práticas Contábeis, vinculado às Entidades do Terceiro Setor, aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas, onde sua finalidade é a de controle, sendo assim são registrados, por idênticos valores, no débito e no crédito, onde é exposto o total de ativo fixo das unidades, os que já estavam instalados na operação hospitalar bem como os adquiridos para execução do trabalho.		
ATIVO COMPENSADO 2024		
BENS CEDIDOS		
Computadores e Periféricos	997.332	997.332
Maquinas e Equipamentos	7.949.623	7.949.623
Móveis e Utensílios	7.672	7.672
8.954.627		
CONTRATO DE GESTÃO		
Contrato de gestão	627.363	627.363
9.581.990		
PASSIVO COMPENSADO 2024		
BENS CEDIDOS		
Computadores e Periféricos	997.332	997.332
Maquinas e Equipamentos	7.949.623	7.949.623
Móveis e Utensílios	7.672	7.672
8.954.627		
CONTRATO DE GESTÃO		
Contrato de gestão	627.363	627.363
9.581.990		

continua...

... continuação

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE - POLICLÍNICA DE FORMOSA

NOTA 08 - FORNECEDORES - PC

Os valores de fornecedores compreendem as compras de medicamentos e materiais para uso da atividade hospitalar, bem como as provisões de contratos de serviços tomados pela entidade.

	2024
Fornecedores	<u>507.886</u>
	507.886

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - PC

Os valores das obrigações tributárias compreendem as retenções na fonte, pertinentes a folha de pagamentos e a serviços tomados, contratos de locação de imóveis, e do PIS sobre a folha de pagamentos

	2024
IRRF s/ Salários a recolher	16.796
IRRF s/ Terceiros a recolher	14.226
PIS/COFINS/CSLL a recolher	46.176
ISS retido a recolher	1.648
PIS s/ folha a recolher	3.537
	82.383

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PC

Os valores das obrigações trabalhistas compreendem as remunerações de verbas de salários, encargos sociais e provisões de férias, INSS e FGTS.

	2024
Obrigações com pessoal	365.356
Provisões trabalhistas	142.687
	508.043

NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

11.1 - CONTAS A PAGAR - PC: Os valores de contas a pagar compreendem os valores de alugueres e pagar e das contas de consumo de água, luz, telefone e internet. **11.2 - OUTRAS CONTAS - PC:** Os valores classificados como outras contas, tratam se de empréstimos de materiais e medicamentos médicos entre as unidades hospitalares administradas pela entidade, e outras unidades hospitalares administradas por outras entidades.

	2024
Contas a pagar	-
Estoque de terceiros	34.150
	34.150

NOTA 12 - ADIANTAMENTOS DIVERSOS - PC

12.1 - ADIANTAMENTOS - PC: Os valores classificados como adiantamento de recursos tratam se de recursos recebidos da SES-GO, a título de investimento com foco na aquisição de bens patrimoniais **12.2 - CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS - PC:** Os valores de contratos de gestão e convênios, tratam se de repasses efetuados pelas Secretarias de Saúdes ao Parceiro Privado, para cumprimento das obrigações que ainda não foram executados pelo Instituto.

Adiantamento de recursos	-
Contrato de gestão a executar	3.997.840
	3.997.840

NOTA 13 - RECEITAS DE SUBVENÇÃO

As receitas da entidade são compostas por verbas oriundas dos contratos de gestão, ou seja, receitas de subvenção, reconhecidas em conformidade com os custos e despesas do período para as unidades que mantém contrato ativo.

	2024
Receita bruta de subvenção	8.769.126
	8.769.126

NOTA 14 - RECEITA FINANCEIRA

Rendimentos apurados mensalmente sobre os recursos aplicados.

	2024
Receitas financeiras	59.321
	59.321

NOTA 15 - CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O custo dos produtos é apurado através de posição de estoque com levantamento mensal. Os custos dos materiais e serviços são apurados através de Notas Fiscais, Recibos, Faturas e Contratos (para previsões estimativas) em conformidade com exigências fiscais e legais.

	2024
Custo dos produtos	(748.554)
Custo dos serviços	(6.993.889)
	(7.742.443)

NOTA 16 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas do Instituto são apuradas através de Notas Fiscais, Recibos, Faturas e Contratos (para previsões estimativas) em conformidade com exigências fiscais e legais.

	2024
Despesas gerais	53.421
Despesas operacionais	1.022.867
	1.076.288

NOTA 17 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (TRIBUTAÇÃO)

Conforme disposto no artigo 181, do Decreto 9580, de 22 de novembro de 2018, e artigo 15 da Lei nº 9.532/97, a entidade possui imunidade do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), portanto está dispensada do recolhimento destes tributos por desenvolver atividades de cunho social para qual foi constituída e colocá-las a disposição de um grupo de pessoas ao qual os serviços se destinam e por não ter fins lucrativos. Adicionalmente, o Instituto está vedado de remunerar seus dirigentes e distribuir quaisquer tipos excedentes, devendo reaplicá-los na atividade objeto do Instituto.

Rafael da Silva Oliveira - Contador - CRC 1SP291.763/O-5

As demonstrações financeiras completas, acompanhadas do parecer da Tríade Auditores Independentes, estão disponíveis na sede do Instituto.

Protocolo 515749

